



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO Nº 592 de 11 de dezembro de 1975

"Abre credito especial, nos termos da Lei Municipal nº 1168 de 09/12/1975."

O Dr. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inc. V. da Art. 39 da Lei Organica dos Municipios,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1168 de 09 de dezembro de 1975, um credito especial de Cr\$ 12.000,00 doze mil cruzeiros, destinado à atender despesas com emprestimo para aquisição de veiculos, a ser contratado junto à Caixa Economica do Estado de São Paulo, conforme autorização concedida pela Lei nº 1163 de 18 de novembro de 1975.

Art. 2º - O presente credito terá a seguinte classificação:

	DIVISÃO DE OBRAS VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS
	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.4.0	Encargos Diversos
3.1.4.0.42	Despesas com escritura e outras decorrentes da contratação do emprestimo autorizado para a aquisição de veiculos para o serviço rodoviário.....
	Cr\$ 12.000,00
	total do credito.....
	Cr\$ 12.000,00
	=====
	Sendo para o exercicio de 1976
12.	Transporte Rodoviário
12.1	Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
3.1.4.0	Encargos Diversos
16.	Transporte
1688	Transporte Rodoviário
16885312.76	Despesas com escritura e outras decorrentes da contratação do emprestimo autorizado para a aquisição de veiculos para o serviço rodoviário.....

Art. 3º - O credito previsto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das seguintes anulações' no Orçamento:

	Credito especial - Decreto nº 533 de 03/12/1974, com vigencia até 31 de dezembro de 1975
	GABINETE DO PREFEITO
	SERVIÇO MILITAR E SEGURANÇA
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

4.1.4.0	Material Permanente	
4.1.4.1.21	Aquisição de moveis, maquinas e aparelhos e utensilios de uso comum.....Cr\$	2.000,00
	Credito especial - Decreto nº 574 de 13/08/1975	
	CAMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.00	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	
	Subsidios de vereadores.....Cr\$	1.400,00
	Credito especial - Decreto nº 578 de 30/09/1975	
	DIVISÃO DA FAZENDA	
	ADMINISTRAÇÃO	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.1.10	Para atender despesas com a venda de ações da Cia Paulista de Força e Luz.....Cr\$	8.600,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$	<u>12.000,00</u>

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com vigencia até 31 de dezembro de 1976.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de dezembro de 1975


= ANTONIO CONDY
prefeito Municipal =

Registrado e publicado na data supra.


= FAUSTO DE MARCO
Dir. Administração =